



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

GABINETE VEREADOR MARCIO MORAES

INDICAÇÃO

114/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2.025 através do Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito; **INDICA** à Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que realize instalação de sinalização horizontal (placas com a expressão “PROIBIDO ESTACIONAR”) na Rua Piquirivaí, nas proximidades do nº 122, entre a Avenida Presidente John Kennedy e Rua Duque de Caxias no Jardim Lar Paraná.

JUSTIFICATIVA;

Tal solicitação visa atender aos pedidos da população, visa organizar o tráfego e evitar congestionamentos, garantir melhor visibilidade nas manobras de entrada e saída de veículos, especialmente em horários de grande movimento. Além disso, a sinalização adequada contribui para prevenir acidentes e assegurar o cumprimento das normas de trânsito, promovendo maior segurança e fluidez na via pública..

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2025.

MARCIO MORAES
Vereador PSD

